



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EDITAL DE PESSOAL Nº 020/2024

A Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) abre inscrição para processo seletivo de servidores para exercer a chefia do Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico (NUPSI) - FC3, da Subsecretaria de Serviços Educacionais (SUSED).

1. SOBRE A ESMPU

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) é instituição governamental de ensino, pesquisa e extensão, voltada para o aperfeiçoamento de membros e servidores do Ministério Público da União (MPU), para que estes possam atuar de forma mais eficiente e eficaz na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

2. SOBRE A SEPE

A Secretaria de Secretaria de Ensino Pesquisa e Extensão (SEPE) é responsável por promover a integração contínua das ações de ensino, pesquisa e extensão. Entre as atribuições, estão a gestão e coordenação das ações de planejamento acadêmico, desde a concepção pedagógica até a sua execução; e dos serviços de ingresso, atendimento ao corpo acadêmico, registro acadêmico e avaliação acadêmica. Além disso, gerencia os processos de seleção, contratação e formação continuada de docentes; a criação e alteração de regulamentos acadêmicos; e os serviços de desenvolvimento científico.

Cabe à SEPE, ainda, o gerenciamento de políticas acadêmicas relativas à cultura, à inovação e à gestão do conhecimento; bem como garantir o apoio psicopedagógico ao corpo acadêmico da ESMPU; entre outras atribuições.

3. SOBRE A SUSED

À Subsecretaria de Serviços Educacionais (SUSED) é responsável por gerir as atividades relacionadas ao ingresso, ao atendimento ao corpo acadêmico e ao registro acadêmico, bem como supervisionar as atividades presenciais, garantindo apoio técnico, operacional e logístico.

Compete, ainda, estabelecer políticas de atendimento e acompanhar a implementação de políticas e ações de suporte psicopedagógico ao corpo acadêmico. Além disso, assessora os eventos institucionais promovidos pela Diretoria-Geral; supervisiona a aplicação dos recursos relacionados aos serviços de infraestrutura de atividades presenciais; controla os espaços acadêmicos em relação a políticas de uso e conservação; entre outras atribuições.

4. SOBRE A VAGA PARA O EXERCER A CHEFIA DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO (NUPSI) – FUNÇÃO DE CONFIANÇA FC-3.

4.1 O NUPSI

Cabe ao Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico orientar e realizar intervenções nas dimensões psicopedagógicas para o corpo acadêmico; apoiar o corpo acadêmico no desenvolvimento das atividades acadêmicas, com vistas à melhoria do processo ensino-aprendizagem; promover as condições adequadas para acesso, permanência, integração e desenvolvimento pleno das pessoas nas atividades acadêmicas, viabilizando as adequações arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais; propor normativos para orientar o trabalho psicopedagógico da ESMPU; prestar atendimento psicopedagógico; e manter canal de solicitação de suporte psicopedagógico.

O **NUPSI** está diretamente subordinado à Supervisão de Ingresso e Atendimento ao Corpo Acadêmico (SAAC), que por sua vez está vinculada à Coordenadoria de Ingresso, Acompanhamento e Registro Acadêmico (COIRA).

4.2 ATRIBUIÇÕES

Prestar atendimento psicopedagógico, orientando e realizando intervenções nas dimensões psicopedagógicas para o corpo acadêmico.

4.3 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS

Liderança: capacidade de liderar, motivar e coordenar equipes.

Gestão de Equipe: habilidade para delegar tarefas e acompanhar o desempenho da equipe, garantindo a eficiência e a qualidade do trabalho.

Planejamento e organização: habilidade para planejar, gerenciar e monitorar projetos, estabelecendo metas, prazos e prioridades.

Iniciativa e proatividade.

4.4 QUEM PODE SE CANDIDATAR

Servidores efetivos do Ministério Público da União e da Administração Pública Federal.

4.5 FORMAÇÃO EXIGIDA

Formação superior completa, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Psicopedagogia ou titulares de diploma em Pedagogia, Psicologia ou Licenciatura que tenham concluído curso de especialização em Psicopedagogia, com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP) ou no Conselho Federal de Educadores e Pedagogos (CFEP).

4.6 EXPERIÊNCIA

Experiência comprovada como profissional de nível superior, atuando na área de Psicopedagogia Institucional.

4.7 VAGA

Servidores efetivos do Ministério Público da União (MPU) e da Administração Pública Federal.

Observação: O(A) interessado(a) deve articular junto ao seu órgão a possibilidade de cessão à ESMPU.

4.4 JORNADA DE TRABALHO

7 (sete) horas diárias, **presencialmente**, de segunda a sexta-feira, na sede da ESMPU, **em Brasília-DF** (podendo, desde que atendidos os requisitos da Portaria PGR/MPU nº 78/2024, bem como autorização prévia da autoridade competente, trabalhar não presencial, na modalidade regime híbrido).

5. PRAZOS

- Abertura do edital: **07/11/2024**

- Inscrição (envio de currículo): **07/11/2024 até 15/11/2024**

- Análise e seleção para entrevistas: **18 a 20/11/2024**

- Data provável do resultado: **22/11/2024**

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

1. Análise curricular;
2. Entrevista com os candidatos pré-selecionados;
3. Seleção final.

7. COMO SE INSCREVER?

Envie seu currículo para **dgp@escola.mpu.mp.br**, com o assunto “Seleção – Chefe do Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico (NUPSI)” e coloque no corpo do e-mail:

- Nome completo;
- Telefone;
- Órgão/unidade de atuação;
- Minibio (descreva, em até 100 palavras, quem é você).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 07/11/2024, às 18:39 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0538397** e o código CRC **B82E53AE**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.003826/2024-28
ID SEI nº: 0538397